

**O NOVO PNE (2014-2024) E A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL DO CEARÁ:  
IM(POSSIBILIDADES) PARA UMA FORMAÇÃO HUMANA?**

Daniele Luciano Marques | Antônia de Abreu Sousa

---

**RESUMO**

O artigo objetiva refletir sobre as (im) possibilidades do novo Plano Nacional de Educação (PNE) para a Educação Profissional técnica de nível médio e expansão dessa modalidade de ensino. Trataremos ainda da Educação Profissional integrada ao ensino médio ofertada pela rede estadual do Ceará. Vale enfatizar que essa modalidade atende ao decreto 5.154/2004 e à Lei 11.741/2008 que sugere a integração da Educação Profissional aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho. Vale enfatizar que esse estudo exploratório está ancorado na concepção de escola unitária de Gramsci (1989) ao propor a união entre escola do trabalho manual e escola do trabalho intelectual formando especialistas dirigentes capaz de unir teoria e prática, para além das especializações. Nota-se que o atual PNE, especificamente em sua meta 11, trata da expansão de ofertas para a educação profissional. Questionamos se esse incremento nas matrículas, tal como é proposto, significará de fato possibilidades ou impossibilidades para uma formação humana.

**Palavras-chave:** PNE (2014-2024). Educação Profissional. Mundo do Trabalho.

## **O NOVO PNE (2014-2024) E A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL DO CEARÁ: IM(POSSIBILIDADES) PARA UMA FORMAÇÃO HUMANA?**

### **1 INTRODUÇÃO**

O estudo tem como cerne o novo Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024) e suas propostas para o campo da educação profissional. Nesse caminhar, a pesquisa traz para o debate a proposta de educação profissionalizante integrada ao ensino médio que é ofertada pela rede estadual do Ceará. Assim, nosso objetivo é refletir sobre a proposta do novo PNE para a educação profissional técnica de nível médio e a expansão dessa modalidade de ensino.

Ao pensarmos sobre as políticas para a educação profissional que se fortaleceu no país, influenciada pelo ideário de crescimento econômico que associaram a esse tipo de modalidade, entendemos ser oportuno discutir as metas do atual PNE no que se refere ao ensino profissionalizante e tratar sobre a proposta de educação profissional integrada ao Ensino Médio ofertada pelas escolas estaduais do Ceará, já que essa tem sido divulgada pela mídia e governo do Estado como uma excelente oportunidade para a educação profissional. Entretanto, partimos do pressuposto que essa oferta, tal como algumas políticas que se desenharam no contorno educacional brasileiro, propõem um modelo de ensino para manter o status quo da autovalorização do capital e de acriticidade e conformação do trabalhador frente às condições de exploração em sua seara laboral.

Temos que, historicamente, desde o período colonial, a educação profissional brasileira vive uma dualidade e fragmentação que se expressa na educação dividida em classes: ensino do tipo intelectual destinada à elite e outro tipicamente manual para os explorados. Assim, o ensino profissional que se instaurou no país, parece constituiu-se como um meio para adquirir mão de obra, e assim, atender aos interesses da classe hegemônica.

O novo PNE (2014-2024) está sob a égide da Lei 13005, de 25 de junho de 2014, que aprova o atual Plano Nacional de Educação. No que concerne às metas presentes nesse PNE, a pesquisa tem como cerne a meta 11, que trata da Educação Profissional que propõe “Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público” (BRASIL, 2014). Ao refletir sobre essa meta e estratégia para sua consolidação, questionamos o incremento no número de matrículas, tal como propõe o novo PNE. Essa expansão expressará possibilidades ou impossibilidades para a educação profissional? Vale enfatizar que nossa preocupação com a questão da expansão de ofertas da educação profissional nasce a partir da discussão sobre a histórica dualidade definida pela divisão social do trabalho.

É importante citar que a expansão de ofertas nas vagas da Educação Profissional da rede estadual já vem sendo presenciada a nível nacional, uma vez que essa modalidade apresentou sequencialmente aumento no número de matrículas durante os anos de 2007 a 2012. No ano de 2012 foram matriculados 448.543 estudantes. Comparado a 2007, houve um aumento de aproximadamente 77% no quantitativo de alunos, conforme dados do Censo Escolar da Educação Básica (BRASIL, 2013).

Já o Governo do Estado do Ceará, em parceria com o Governo Federal e atendendo ao decreto nº 6.302/2007 que instituiu o Programa Brasil Profissionalizado, aprovou a lei nº 14.273/2008 que dispõe sobre a criação das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, contemplada nesse estudo, sob a Coordenação da Secretaria de Educação do Ceará. Em todo Ceará, no ano de 2014, somou-se 106 escolas profissionalizantes em funcionamento.

A política pública cearense de Educação Profissional integrada ao Ensino Médio da rede estadual caracteriza-se como uma “estratégia” para efetivar uma conhecida necessidade e aspiração dos jovens, englobando a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais, conforme declarou o antigo governador em propagandas midiáticas.

Vale ressaltar que essa pesquisa exploratória está embasada, principalmente, na concepção de escola unitária do filósofo Italiano Antônio Gramsci, ao pensar na união entre escola do trabalho manual e escola do trabalho intelectual formando para além do imediatismo do “mercado” de trabalho.

Nesse sentido, o estudo tem sua relevância ao refletir sobre o novo PNE como elemento para se pensar o ensino profissional que se tem desenhado nas propostas de política educacional.

O seguinte tópico refletirá o PNE como instrumento para debater a qualidade na educação brasileira. Assim, abordará sobre as metas para a educação profissional que constam no atual Plano.

## **2 REFLETINDO O PNE (2014-2024): (IM)POSSIBILIDADES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Diante o compromisso com a qualidade na educação brasileira, o Plano Nacional de Educação (PNE) é uma lei ordinária, de caráter constitucional e de periodicidade decenal estabelecida com a finalidade de “assumir compromissos com o esforço contínuo de eliminação de desigualdades que são históricas no País” (MEC, 2014, p.9). O PNE atual entrou em vigor no dia 26 de junho de 2014 sendo fruto de discussões na CONAE 2010 e aprimoramento no Congresso Nacional. A CONAE é uma oportunidade para a discussão das diretrizes e metas para a educação brasileira. Após o estabelecimento do PNE, o conjunto de planos das esferas estaduais e municipais passa a orientar-se baseado nas diretrizes e metas estabelecidas pelo plano nacional para a educação

Nessa perspectiva, o PNE, para tentar alinhar os objetivos educacionais entre os entes federativos, estabelece vinte metas que contemplam todos os níveis de formação, além de propor melhorias para a educação inclusiva, taxa de escolaridade, formação e plano de carreira para docentes e profissionais da educação e investimentos no campo educacional.

“as metas são orientadas para enfrentar as barreiras para o acesso e a permanência; as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população; a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais; e o exercício da cidadania” (MEC, 2014, p.9).

Vale citar que o PNE está sob a égide da Lei 13005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação. Em seu Art. 2º são apresentadas as diretrizes do PNE. Dentre essas estão a melhoria da qualidade da educação e formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade.

Em relação às metas que constam no PNE (2014-2024), temos a meta 11 especificamente ligada à Educação Profissional, objeto de estudo, que propõe “Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público” (BRASIL, 2014). Para cada meta há as estratégias para atingir os objetivos estabelecidos. Dentre as estratégias da meta 11 que constam no anexo da Lei 13005, temos: “fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino” (BRASIL, 2014).

Refletindo sobre tal meta e estratégia, podemos questionar se o salto central para melhoria da educação profissional brasileira, no terreno das políticas educativas, está na expansão da oferta de educação profissional ou na possibilidade de reavaliar e reformular o tipo de formação destinada à classe trabalhadora? Esse incremento no número de matrículas, tal como propõe esse PNE para a rede estadual, significará de fato possibilidades ou impossibilidades de melhoria e valorização da educação profissional? Nesse sentido, é imprescindível pensar em arranjos educativos que prezem, de fato, pela qualidade na educação.

Vale enfatizar que nossa preocupação com a questão da expansão/quantitativo de ofertas da educação profissional nasce a partir da discussão sobre a histórica dualidade definida pela divisão social do trabalho. Assim, conforme alerta o próprio MEC (2014), no texto intitulado Planejando a Próxima Década Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação,

Aumentar a oferta da educação para os trabalhadores é uma ação urgente, mas para que seja garantida sua qualidade faz-se necessário que essa oferta tenha por base os princípios e a compreensão de educação unitária e universal, destinada à superação da dualidade entre as culturas geral e técnica, garantindo o domínio dos conhecimentos científicos referentes às diferentes técnicas que caracterizam o processo do trabalho produtivo na atualidade, e não apenas a formação profissional (p.39).

Nesse contexto, podemos citar o filósofo italiano Gramsci, referência nos estudos na linha da educação para a classe trabalhadora, que já no século XX teceu críticas à educação profissional imediatista. Na perspectiva gramsciana, a burguesia tem adotado um modelo educacional que produz e reproduz ideologicamente as diferenças sociais. Conforme Mochcovitch (1988), Gramsci ao refletir sobre a escola profissionalizante acredita que essa “é uma forma imediatista de sujeitar a socialização das crianças e dos jovens, a formação dos homens, à lógica da produção, e, portanto à lógica do capitalismo [...]” (p.55). Pensando na escola profissional atual, essa é vista como democrática, e ao permitir uma qualificação ao trabalhador, cria uma falsa mobilidade social. Assim,

[...] graças à crise profunda da tradição cultural e da concepção da vida e do homem, verifica-se um processo de progressiva degenerescência: as escolas de tipo profissional, isto é, preocupadas em satisfazer interesses práticos imediatos, tomam a frente da escola formativa, imediatamente desinteressada. O aspecto mais paradoxal reside em que este novo tipo de escola aparece e é louvada como democrática, quando na realidade, não só é destinada a perpetuar as diferenças sociais, como ainda a cristalizá-las em formas chinesas. (GRAMSCI, 1989, p.136).

Enfim, a escola unitária gramsciana tem um olhar na perspectiva de emancipação humana a partir da consciência dos cidadãos, principalmente, da dominada classe trabalhadora no que se refere à construção de uma concepção de mundo e de uma formação política.

Um panorama e discussão dos caminhos da educação profissional no Brasil são tratados no próximo tópico que aborda de forma histórica as contradições na oferta desse tipo de educação.

### **3 ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL: UM CAMINHO DE (DES)INTEGRAÇÃO**

O ensino profissional que se delineou no país, no período colonial, constituiu-se como uma ferramenta para adquirir mão de obra, e assim, atender aos interesses das classes dominantes.

Nesse período, dos ofícios da colonização, já começava a delinear-se o que seria a tendência dominante na educação brasileira: o ensino e a prática de ofícios manuais era destinado aos índios e órfãos, ou seja, aos estratos subordinados da sociedade, e o ensino de humanidades, dirigido aos filhos de proprietários, visando à formação de uma elite dirigente segundo os padrões de ensino da metrópole (BRYAN, 2008, p. 12)

Os primeiros aprendizes de ofício eram incumbidos de servir a colônia, ficando clara a dualidade da educação brasileira: ensino do tipo intelectual destinada à elite e outro do tipo servidão para os explorados. Nesse sentido, as primeiras iniciativas de lançar no Brasil, oficialmente, o ensino profissional foram orientadas com intenção assistencial, pois eram destinadas a “amparar os órfãos e os demais desvalidos da sorte”, conforme nos revela Regattieri e Castro (2009, p.19). De acordo com os autores supracitados, a primeira iniciativa, “criação do Colégio das Fábricas, pelo Príncipe Regente D. João, em 1809, no entanto, já estava relacionada às necessidades emergentes da economia [...]” (p.19).

Com a chegada da República, a educação profissional mantém ainda o caráter assistencial, sendo que com o processo de industrialização e chegada do capitalismo, a sociedade brasileira passa a exigir um tipo de trabalhador mais “capacitado”, uma vez que o processo de produção, os avanços das técnicas e da ciência passam por profundas transformações.

Para Regattieri e Castro (2009), no início do século XX é dado um pontapé nas políticas referentes à educação profissional, já que em 1910, em vários estados, foram implantadas 19 Escolas de Aprendizes Artífices “destinadas ‘aos pobres e humildes’, vindo a se constituírem no embrião da atual rede de instituições federais de educação tecnológica” (p.19).

No período ditatorial do Governo de Getúlio Vargas, foi promulgada a Constituição de 1937. Nessa legislação, o ensino profissional é “contemplado”, sob o discurso de atender as classes menos favorecidas, conforme artigo 129.

O ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é em matéria de educação o primeiro dever de Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais (BRASIL, 1937).

A referida constituição enfatiza a contribuição das indústrias e dos sindicatos. Tal posição foi influenciada pelos princípios tayloristas/fordistas que se difundiram no Brasil e pressionada pelos dirigentes do país.

A educação profissional tornou-se obrigatória nos meados dos anos 70. Na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 5.692/1971, há a pretensão de eliminar o dualismo existente entre escola de 2º grau normal e escola profissionalizante. Desse modo, a escola passa a ser única, de formação geral e em seguida para o trabalho. Sendo assim, o ensino de 1º grau estava voltado para “educação geral” e o ensino de 2º grau para “formação especial” (BRASIL, 1971).

Segundo Cunha (2000, p.15),

A implantação da Lei n. 5692/71 foi cheia de peripécias, desde os floreios ilustrados dos membros do Conselho Federal de Educação, que discorriam sobre o mundo do trabalho com uma desenvoltura desconcertante, até os disfarces das escolas das redes públicas e privadas para fazerem crer que ofereciam ensino profissionalizante para formar técnicos e auxiliares técnicos.

Anos depois, a educação profissional esteve impedida de integrar-se ao ensino médio, com o Decreto 2.208/1997, do então presidente Fernando Henrique Cardoso, que separou formalmente o ensino técnico da formação geral e básica. O modelo de organização curricular

inserido no Decreto 2.208/1997 impossibilitou a oferta do ensino médio integrado ao técnico (BRASIL, 1997).

Sob o amparo do Decreto 5.154/2004, do Governo Lula, o Ensino Médio pôde ser ofertado integrado à Educação Profissional, de modo que a articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-ia de forma: integrada ou concomitante (BRASIL, 2004).

Com o decreto 5.154/2004, embora o Ensino Médio possa ser ofertado integrado à Educação Profissional, precisamos estar atentos em relação às verdadeiras intenções e caminhos que tem tomado a formação dos trabalhadores, uma vez que parece dar continuidade a íntima relação entre educação profissional e exigências dos setores produtivos.

Dando prosseguimento às políticas na Educação Profissional, ainda no governo citado, surge o Decreto nº 6.302, em 12 de dezembro de 2007 que instituiu o Programa Brasil Profissionalizado. Segundo Art. 1º:

Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o Programa Brasil Profissionalizado, com vistas a estimular o ensino médio integrado à educação profissional, enfatizando a educação científica e humanística, por meio da articulação entre formação geral e educação profissional no contexto dos arranjos produtivos e das vocações locais e regionais. (BRASIL, 2007)

Entre os objetivos desse programa está a proposta de ampliar e reestruturar o ensino médio, englobando “formação geral, científica e cultural com a formação profissional dos educandos”, além de promover a elevação da oferta de matrículas no ensino médio integrado à educação profissional, pela rede pública de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Contudo, esperamos que as propostas descritas no decreto supracitado não sejam apenas meio de elevar os números estatísticos educacionais.

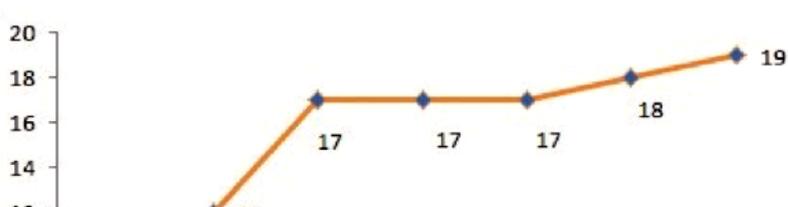
No tópico a seguir, apresentamos a proposta de educação profissional integrada ao ensino médio no Ceará abordando seu desenho, filosofia e elementos em consonância com o novo PNE (2014-2024).

#### 4 A PROPOSTA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO CEARÁ E A META PARA EXPANSÃO DESSA MODALIDADE NO NOVO PNE

A proposta de educação profissional da rede estadual do Ceará, em consonância com a lei nº 14.273/2008 que dispõe sobre a criação das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP tem apresentando um significativo crescimento em suas matrículas. Esse feito está de acordo com as propostas de expansão da Educação Profissional, conforme visto anteriormente.

Em relação à ampliação do número de escolas profissionais na capital cearense, temos que no ano inicial do projeto, em 2008, havia seis escolas. Os cursos ofertados, inicialmente, eram: Técnico em Informática, Técnico em Enfermagem, Guia de Turismo, Técnico em Segurança do Trabalho. Em 2007, duplicou o número de instituições ofertando esse tipo de educação. Já em 2010, Fortaleza estava com 17 escolas profissionais funcionando, permanecendo com esse quantitativo em 2012. No ano de 2013, tivemos 18 escolas. Atualmente, são 19 em funcionamento, conforme gráfico 1.

**Gráfico 1** – Quantitativo de Escolas Estaduais de Educação profissional integrada ao Ensino Médio, em Fortaleza – 2008 a 2014



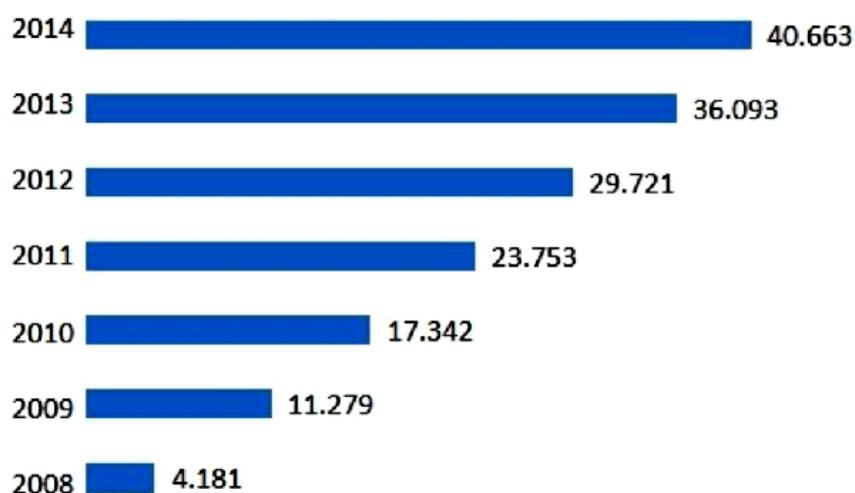
**Fonte:** Elaboração própria com dados da Coordenadoria das Escolas Estaduais de Educação Profissional do Ceará.

Quanto aos cursos, passados sete anos, já foram ofertados mais de 51 tipos nessa modalidade, distribuídos nos eixos tecnológicos: ambiente e saúde; controle e processos industriais; desenvolvimento educacional e social; gestão e negócios; informação e comunicação; infraestrutura; produção alimentícia; produção cultural e design; produção industrial; recursos naturais; segurança; turismo, hospitalidade e lazer.

Além das instituições que estão sob a responsabilidade da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, os prédios estão distribuídos entre as 20 Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES.

Vale lembrar que a educação profissional tem se destacado como um ponto chave para esse novo paradigma técnico e econômico. Levando em consideração o projeto das Escolas Estaduais de Educação Profissional no Ceará, segundo dados fornecidos pela Secretaria dessas escolas, há uma demanda interessante na procura por essa modalidade integrada ao Ensino Médio, uma vez que no ano inicial do projeto as matrículas estavam em número de 4.181. Já em 2013 foram matriculados 36.093, e em 2014 um total de 40.663, correspondendo um aumento de quase 1000% entre o início da oferta até o último ano contabilizado, conforme mostra o gráfico a seguir.

**Gráfico 1** – Gráfico 2: Número de Matrículas nas Escolas Estaduais de Educação Profissional do Ceará por ano letivo – 2008 a 2014



**Fonte:** Elaborada pelos autores com dados da Coordenadoria das Escolas Estaduais de Educação Profissional do Ceará.

No entanto, nosso questionamento está na qualidade dessa oferta, ou seja, no tipo de formação que se tem destinado para os estudantes. Como pensar em uma proposta de formação que não esteja associada aos ditames do capital? Expandir uma oferta de ensino em meio às políticas que fazem parte de um quadro de educação interessada no envio de formados para atender às exigências do mercado de trabalho parece ter sido o padrão atual. No caso da formação “integral” disponibilizada pela EEEP do estado do Ceará, há uma divisão de atividades das 07 horas às 17 horas, já que no período da manhã, o aluno se dedica à conclusão do Ensino Médio, e no período vespertino, trata-se da área específica do curso técnico. Os cursos são desenvolvidos em três anos, sendo dois anos e meio em tempo integral, além do estágio supervisionado que acontece no contraturno quando o estudante chega ao 6º semestre. O Projeto Pedagógico alia a formação geral, científica e cultural com a formação profissional e cidadã dos discentes. Em

relação à Matriz Curricular dos Técnicos em Nível Médio, a carga horária tem em torno de 5400 horas/aulas que se dividem em componentes da Formação Geral, Formação Profissional e Parte Diversificada (CEARÁ, SEDUC, 2013).

No que concerne à filosofia de gestão dessa política pública, esta baseia-se na Tecnologia Empresarial Socioeducacional (TESE) do Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental – PROCENTRO de Pernambuco via parceria com o Instituto de Co-responsabilidade pela Educação – ICE desse estado (Magalhães, 2013). É importante frisar que a TESE é uma filosofia de gestão inspirada na Tecnologia Empresarial Odebrecht (TEO), composta por princípios, conceitos e critérios desenvolvidos pelo fundador da Organização. A TESE tem sido a referência para a implantação da Educação Profissional da Rede Estadual Cearense. Essa diretriz passou a fazer parte dos treinamentos de formação dos Gestores, uma vez que as instituições de Ensino em tempo integral norteiam-se nos padrões gerenciais à luz da experiência empresarial.

No Manual Operacional da TESE em que trata de uma nova escola para a juventude brasileira (Escola de Ensino Médio em Tempo Integral), o presidente do ICE apresenta o lema e sua concepção sobre a TESE alegando que a referida tecnologia pode reverter a situação da educação pública brasileira.

‘Quem não planeja não executa; quem não mede não sabe de nada.’ A TESE (Tecnologia Empresarial Socioeducacional) foi desenhada para levar esses conceitos gerenciais para o ambiente escolar e permitir ao Gestor o atingimento dos seus objetivos de maneira estruturada e previsível. Eu considero esta metodologia a espinha dorsal do processo de transformação da escola pública brasileira, tão mal planejada, tão mal gerida e que produz, como consequência, resultados tão pífios (MAGALHÃES, 2013, p. 4).

De acordo com o histórico da Odebrecht, esta foi fundada na Bahia, em 1944, por um engenheiro pernambucano, cujo nome intitulou o empreendimento: Norberto Odebrecht Construtora S.A. Sendo esse o marco fundador da Organização Odebrecht. Atualmente, essa está agrupada em empresas de negócios, investimentos e instituições auxiliares que compõem a estrutura da Organização. (ODEBRECHT, 2013).

Vale ressaltar que na página inicial da Fundação Odebrecht é enfatizado que

A TEO assegura a unidade de pensamento e ação das Pessoas nos diferentes negócios, países e contextos culturais em que atuam. Assim, é possível atender às necessidades dos Clientes, agregar valor ao patrimônio dos Acionistas, reinvestir os resultados alcançados e crescer em frentes distintas (ODEBRECHT, 2013, grifos nossos).

Compete citar que o quadro gerencial da educação pública pós anos 90, influenciado pelos ditames da Teoria do Capital Humano, passou por mudanças que a aproximaram do modelo de gestão das empresas privadas. Em vista disso, pensamos que esse desenho tenha influenciado o governo cearense a seguir os preceitos da TESE.

Não podemos esquecer de que Gramsci (1989) alertava-nos para o tipo de escola que era destinada à classe trabalhadora. Com o olhar dialético, esse teórico alerta que a educação deve acontecer para além do chão da escola (prédio físico) possibilitando assim o acesso da limitada classes trabalhadora a esses bens intelectuais que por muitos anos têm estado na posse da classe hegemônica.

Se se quer destruir esta trama, portanto, deve-se evitar a multiplicação e graduação dos tipos de escola profissional, criando-se, ao contrário, um tipo único de escola preparatória (elementar-média) que conduza o jovem até os umbrais da escolha profissional,

formando-o, entretantes como pessoa capaz de pensar, de estudar, de dirigir ou de controlar quem dirige (p.136).

Para Gramsci (1989) “não pode consistir apenas em que um operário manual se torne qualificado, mas em que cada ‘cidadão’ possa se tornar ‘governante’ e que a sociedade o coloque, ainda que ‘abstratamente’, nas condições gerais de poder fazê-lo” (p.137). Com seu caráter revolucionário, o referido filósofo que concebia o trabalho como princípio educativo, tecia severas críticas ao modelo de escola profissional italiana que elaboraram para a classe trabalhadora.

Finalizando esse tópico compreendemos que a Educação profissional “integrada” a nível médio é um desafio, uma vez que envolvem as complexas questões do mundo do trabalho. Nessa perspectiva, não basta inserir os alunos nas escolas é preciso certificar a proposta e as relações dessa formação conquistada, uma vez que a filosofia que a orienta aponta para uma estreita relação com interesses do capital.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da dualidade e fragmentação educacional que se estabeleceu na relação entre o ensino médio e a educação profissional propagada, historicamente, desde a Colônia, pela sociedade de classes, não podemos nos esquecer de que as propostas de educação profissional no Brasil, não se centraram no aprendiz, todavia estiveram submetidas aos ditames economicistas.

Na sociedade capitalista temos uma escola profissional “motivadora” que induz o sujeito à busca por uma qualificação como possibilidade de ascensão de classe. Contudo, trata-se de uma escola ahistórica e apolítica.

É importante citar que Gramsci traz a educação como ideia de elevação cultural. A escola unitária é a escola do trabalho manual e trabalho intelectual que enfatiza a formação para além das especializações, isto é, uma formação de intelectuais especialistas-dirigentes capaz de unir teoria e prática, em qualquer âmbito laboral, distante das propostas que presenciamos ao longo da história da educação brasileira. Contudo, entendemos que a escola unitária de Gramsci, taticamente, torna-se impossível nos moldes capitalistas. Assim, a elevação cultural dos trabalhadores é imprescindível, visto que há uma urgência de que compreendam o mundo, elaborem críticas e participem diretamente do governo da sociedade.

Ao refletir sobre o objetivo da Meta 11 do PNE vigente, é preciso estarmos atentos que a expansão de ofertas na modalidade de educação profissional não é suficiente para superar a dualidade na divisão social do trabalho e propor melhorias para as políticas educacionais que se tem destinado para a classe trabalhadora. Somos convidados a perceber que é imperiosa a ampliação de estudos no que se refere ao processo e ofertas de educação profissional no Brasil, uma vez que a temos como aliada na disputa e luta social.

Não há como pensar em uma proposta de escola para a classe trabalhadora quando a expansão parece ser o foco da questão. O caminho para esse tipo de formação perpassa a ofertas de vagas e chega ao compromisso de uma educação para além das limitações economicistas do mercado de trabalho.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1937)**. Constituição da República Federativa do Brasil: de 10 de novembro de 1937. Republicada no DOU, em 19 de novembro de 1937.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 2.208, de 17 de abril de 1997.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Publicado no DOU, em 18 de abril de 1997.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do artigo 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Publicado no DOU, em 26 de julho de 2004.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 6.095, de 12 de dezembro de 2007.** Institui o Programa Brasil Profissionalizado. Publicado no DOU, em 13 de dezembro de 2007.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.. Publicado no DOU, em 26 de junho de 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Publicado no DOU, em 12 de agosto de 1971.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo escolar da educação básica:** 2012. Resumo Técnico. Brasília – DF, 2013. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/censo\\_escolar/resumos\\_tecnicos/resumo\\_tecnicoco\\_censo\\_educacao\\_basica\\_2012.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/resumos_tecnicos/resumo_tecnicoco_censo_educacao_basica_2012.pdf)>. Acesso em 11 julho 2014.

BRYAN, Newton Antonio Paciulli. **Educação, processo de trabalho, desenvolvimento econômico:** contribuição ao estudo das origens e desenvolvimento da formação profissional no Brasil. Campinas, SP: Alínea, 2008.

CEARÁ. Secretaria de Educação. **Ensino Médio Integrado.** 2008. Disponível em: <<http://www.ceara.gov.br/governo-do-ceara/projetos-estruturantes/ensino-medio-integrado>>. Acesso em: 4 dezembro 2013.

CUNHA, Luiz Antônio. **O Ensino profissional na irradiação do industrialismo.** São Paulo: Editora UNESP, Brasília, DF: FLACSO, 2000.

GRAMSCI, Antônio. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura.** Tradução Carlos Nelson Coutinho. 7ª ed. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1989.

MAGALHÃES. Marcos A. **Manual Operacional,** Modelo de Gestão – Tecnologia Empresarial Socioeducacional (TESE). Disponível em :< <http://pt.scribd.com/doc/243320991/TESE-Manual-Operacional-Modelo-de-Gestao-pdf>>. Acesso em: dezembro de 2013.

MEC. Ministério da Educação. **Planejando a Próxima Década Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação – 2014.**

MOCHCOVITCH. Luna Galano. **Gramsci e a Escola.** São Paulo: Ática, 1988.

ODEBRECHT. **Organização Odebrecht.** Disponível em:< <http://www.odebrecht.com/ptbr/organizacao-odebrecht/tecnologia-empresarial-odebrecht>>. Acesso em: dezembro de 2013.

REGATTIERI, Marilza M. G.; CASTRO, Jane Margareth (Orgs.). **Ensino médio e educação profissional: desafios da integração**. Brasília: UNESCO, 2009.